

N.º 221

Senhores Deputados.—O capitão-tenente da Administração Naval, Henrique da Costa Gomes, faleceu em Coimbra em 25 de Outubro de 1911, deixando, na extrema pobreza, sua espôsa, D. Marieta Hoja da Costa Gomes.

São geralmente conhecidos os relevantes serviços prestados à República e à Pátria pelo falecido Costa Gomes e por isso a vossa comissão de petições é de parecer que

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 1912.

seja concedida à viúva uma pensão, tendo em consideração os apertados recursos do Tesouro Português.

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º É concedida a D. Marieta Hoja da Costa Gomes a pensão vitalícia de trinta mil réis por mês.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

José Afonso Pala.

Vitor Hugo de Azevedo Coutinho.

José da Silva Ramos.

João Luis Ricardo.

António Caetano Coelrico Gil.

Senhores Deputados.—Dados os incontestáveis e heróicos serviços prestados à causa da República pelo falecido capitão-tenente da administração naval, Henrique da Costa Gomes, que tanto se destacou na gloriosa revolução de 5 de Outubro, entende a vossa comissão de finanças não poder o Estado consentir que a espôsa de tam prestante cidadão e valoroso militar viva na miséria ou

Sala da Comissão de Finanças, 2 de Julho de 1912.

esteja a ser socorrida pela caridade pública, pelo que é de parecer que aproveis o projecto de lei enviado pela comissão de petições, em que se propõe que a D. Marieta Hoja da Costa Gomes, viúva do capitão-tenente de administração naval, Henrique da Costa Gomes, seja concedida a modesta pensão de 360 escudos anuais.

Inocência Camacho Rodrigues.

José Barbosa.

Aquiles Gonçalves.

Álvaro de Castro.

Tito de Moraes.

Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, relator.